

ATA Nº 3

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 2 Técnicos Superiores para o Gabinete de Apoio ao Executivo

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois. Reuniu o Júri, constituído por Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz, Presidente de Júri, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Rute Sofia Brandão Rocha Martins, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Analisar as reclamações apresentadas pelos candidatos no decorrer da audiência de interessados;
2. Dar início ao primeiro método de seleção previsto no referido procedimento concursal.

Promovida a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, tendo sido fixado o prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos pronunciarem por escrito, através do formulário tipo “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica em www.jf-avenidasnovas.pt

Foram submetidas à apreciação do júri três reclamações apresentadas no decorrer da audiência de interessado dos seguintes candidatos:

1. Ana Carolina Mano Castelo Branco;
2. Ana Filipa Antunes Pinho;
3. Icler Marçal Lima dos Ramos.

O Júri analisou as reclamações tendo deliberado por unanimidade:

1. Excluir a candidata, **Ana Carolina Mano Castelo Branco**, em virtude de o seu formulário de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, conter erros, por negligência no seu preenchimento. De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações da candidata no âmbito do direito de participação

de interessados, bem como, todos os critérios legais para a notificação da candidata ao abrigo do artigo n.º 30 e seguintes da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. Paralelamente a candidata não alegou qualquer justa circunstância legal de modo a ser revogada a decisão do júri;

2. Excluir a candidata, **Ana Filipa Antunes Pinho**, em virtude de o seu formulário de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, conter erros, por negligência no seu preenchimento. De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações da candidata no âmbito do direito de participação de interessados, bem como, todos os critérios legais para a notificação da candidata ao abrigo do artigo n.º 30 e seguintes da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. Paralelamente a candidata não alegou qualquer justa circunstância legal de modo a ser revogada a decisão do júri;
3. Excluir o candidato, **Icler Marçal Lima dos Ramos**, em virtude de o seu formulário de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, conter erros, por negligência no seu preenchimento. De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações do candidato no âmbito do direito de participação de interessados, bem como, todos os critérios legais para a notificação do candidato ao abrigo do artigo n.º 30 e seguintes da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. Paralelamente o candidato não alegou qualquer justa circunstância legal de modo a ser revogada a decisão do júri, nem o fez no formulário tipo “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, que terá lugar no dia 21 de outubro de 2022, pelas 14:30 horas, na Torre B, nas instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sitas em Avenida de Berna, n.º 26 C, 1069-061 Lisboa.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que as listas definitivas de candidatos admitidos a comparecer para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita serão tornadas públicas através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na página eletrónica, no separador Informações - Avisos – Procedimento Concursal Comum N.º 01/2022, Anexo Ata n.º 3.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(Alexandre da Luz)

O 1º Vogal Efetivo

Soraia Almeida
(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo

Rute Rocha
(Rute Rocha Martins)